

## **DECRETO Nº 33.165**

### **ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.665, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.665, de 09 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.*

*§ 1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.*

*§ 2º. Quando da instauração do procedimento administrativo para aquisição de bens e serviços em que seja necessária a participação de mais de uma secretaria, terá competência para autorizar a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, o secretário responsável pela pasta, obedecendo à respectiva ordem:*

*I - a secretaria responsável pelo gerenciamento do contrato, ata e instrumentos congêneres; ou*

*II - a secretaria que possuir a maior porcentagem em relação ao valor total do objeto.*

*§ 3º. Excetua-se do disposto no parágrafo 1º os procedimentos instaurados para a aquisição de bens e serviços de uso comum, nas atividades meio das secretarias, que serão autorizadas a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, pelo Secretário Municipal de Administração."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

